CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2013.

"Dispõe sobre o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Dr. GERALDO VON SOHSTEN.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1° - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao **Ilm.º Sr. Dr. GERALDO VON SOHSTEN.**

PARAGRAFO ÚNICO – O Título a que se refere o Art. 1º deste Decreto Legislativo, é concedido pelos relevantes serviços prestados à comunidade e postura humanizada.

Art. 2° - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3° - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -